



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Rio Branco
Processo: 07023513420198010001
Classe do Processo: Manifestação sobre a Impugnação
Data/Hora: 17/06/2022 14:14:28

Partes

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

Arquivos

Petição: 2589826_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_01
- 1.pdf
Anexo - Petição: 2589826_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_An
exo_02 - 1.pdf
Anexo - Petição: 2589826_PETICAO_DE_JUN
TADA_DÉ_LIQUIDACAO_An
exo_03 - 1.pdf



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 07023513420198010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DA CRUZ DUARTE MONTEFUSCO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Desde já a demandada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** e de modo espontâneo o cálculo apresentado pela exequente, pois em dissonância com a condenação. Importante salientar que o valor dos JUROS encontra-se equivocado, pois foi inserido juros mensal de 1%, enquanto a sentença que transitou em julgado condenou ao pagamento de JUROS DE 1% AO ANO!!! Consequentemente, o valor de honorários também encontra-se equivocado, pois trata-se de percentual incidindo em cálculo elaborado de modo diverso da condenação. Nos exatos termos da condenação, conforme cálculo em anexo, é devido o valor final de R\$ 7355,69, sendo R\$ 6396,25 o valor principal e R\$ 959,44 o valor dos 15% de honorários.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para manifestação, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Caso haja discordância, o que não espera, pugna pela PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO tendo em vista o flagrante excesso demonstrado, sendo declarada satisfeita a obrigação com o pagamento ora comunicado, nos termos da condenação imposta. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 14 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC

				Nº DA CONTA JUDICIAL
				3600114791138
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 14/06/2022	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 13/06/2022	Nº DA GUIA 2589826	Nº DO PROCESSO 07023513420198010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA RIO BRANCO		ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 7355,69
NOME DO RÉU/IMPETRADO JOSE DA CRUZ DUARTE MONTEFUSCO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 4F426289381DF31F			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 73636029215

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal**

R\$ 4.725,00

Indexador e metodologia de cálculo

INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Abril/2017 a Abril/2022

Taxa de juros (%)

1 % a.a. simples

Período dos juros

09/04/2019 a 15/06/2022

Honorários (%)

15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1826 dias	1,312153
Percentual correspondente	1826 dias	31,215290 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 6.199,92
Juros(1163 dias-3,16667%)	(+)	R\$ 196,33
Sub Total	(=)	R\$ 6.396,25
Honorários (15%)	(+)	R\$ 959,44
Valor total	(=)	R\$ 7.355,69

[Retornar](#) [Imprimir](#)